

ATO DA PREGOEIRA - JULGAMENTO DO RECURSO

Número do Processo - SEI
202500005013882

INTRODUÇÃO

Trata-se de autos da contratação nº 114030, por **Pregão Eletrônico - SRP**, que objetiva a contratação de **Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Emater**. de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da **EMATER - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA**.

Recorrente: TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Interessadas: ATLÂNTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LBM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RELATÓRIO

Constam nos autos recursos interpostos pela Recorrente em face de itens dos Lotes 1 e 2, bem como as respectivas contrarrazões das licitantes interessadas. (Recurso – Lote 2; Recurso – Lote 1; Contrarrazões ATLÂNTICO; Contrarrazões LBM).

A área técnica emitiu **Parecer Técnico** analisando os pontos suscitados pela Recorrente, concluindo pelo **indeferimento** dos recursos em relação aos Itens 08 (Lote 2), 11 (Lote 1), 12 (Lote 2), 51 (Lote 1) e 52 (Lote 2).

DELIMITAÇÃO

Considerando que as razões de recurso e as contrarrazões são eminentemente técnicas, versando sobre aderência de produtos às especificações do Termo de Referência, **este Pregoeiro não se manifestará sobre o mérito técnico**, tomando por base as conclusões constantes do **Parecer Técnico** acostado.

DECISÃO

Diante do caráter técnico das controvérsias e com fundamento no Parecer Técnico referido, este Pregoeiro **manifesta-se pela manutenção da habilitação/classificação das empresas** anteriormente habilitadas/classificadas e **encaminha** os autos à **Autoridade Competente** para a **decisão** que entender cabível.

THIANY RODRIGUES DE FREITAS